



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**DECRETO Nº 7.935, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

**Nomeia servidores públicos municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados a partir de 03 de maio de 2021, os servidores públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor Terminal Rodoviário	NC - 5	Lindomar Candido Tomaz
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Administração	Departamento de Patrimônio e Almoxarifado	*****	NC - 4	Nilson Conceição de Oliveira
Chefe de Gabinete	Chefia	Secretaria Municipal de Cultura	*****	*****	NC - 6	Rayssa de Oliveira Nischimura
Diretor de Departamento	Diretor	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	*****	NC - 4	João Quirino Silva
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	Setor de Transito	NC - 5	Ana Rita Queiroz Ferreira Guedes
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Turismo	Departamento de Marketing e Eventos da Secretaria de Turismo	*****	NC - 4	Ademir José de Freitas Junior
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Habitação	*****	NC - 4	José Ivaldo Barbosa
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Planejamento e Fiscalização de Obras Publicas	*****	NC - 4	Alisson Rocha Martins



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

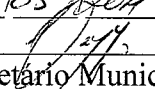
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 03 de maio de 2021.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

03/05/2021

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.